



Prefeitura Municipal de Pires do Rio

Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro

Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000

e-mail: pmpr@piresdorio.go.gov.br

LEI N.º 3.148/07, DE 10 DE MAIO DE 2007

"Denomina logradouro público - Escola de Inclusão Digital Dona Semiliana Guimarães Ferreira".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Escola de Inclusão Digital Semiliana Guimarães Ferreira, em funcionamento na Fundação Industrial para Menores - FIME, nesta cidade.

Art. 2º - O Poder Executivo, por seu órgão próprio, providenciará os meios necessários para o cumprimento do estabelecido nesta Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pires do Rio, em 10 de maio de 2007.


MARIA APARECIDA MARASCO TOMAZINI
Prefeita Municipal


ASSIS SILVA FILHO
Secretário de Administração e Finanças

es/.

Registrada digitalmente
em 10 / 05 / 2007